



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos previsto no artigo 82, subseção IV do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº. 1465/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Atividade Política pelo período de 03 (três) meses ao servidor efetivo **Claudionor Ferreira Lima Júnior**, matrícula nº. 500277, a partir de 04 de julho de 2020, conforme Art. 82 parágrafos 2º da Lei nº. 1465/2003, que trata da Desincompatibilidade dos servidores Municipais, com amparo na Lei nº. 9.504/97, Lei nº.064/90.

Fica a presente condicionada ao Deferimento do Registro da Candidatura do mencionado servidor por parte da Justiça Eleitoral.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data

Santo Amaro, 01 de Julho de 2020.

  
Fernanda de Jesus

Secretária de Administração